



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/102801-PMT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002-PMT-PE-SRP

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021040706-SEMAD

**1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021040706, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **01.612.999/0001-92**, com sede à Avenida Mario Nogueira de Souza, s/n, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua/PA, neste ato representado pelo Exmº Sr. **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal, brasileiro, RG 279079-MARINHA/RJ e CPF nº 024.460.812-15, domiciliada e residente na Rua São Sebastião, nº 170, Centro, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.650.984/0001-02, com sede na Av. Bragança, nº 465, Nova Esperança, Tracuateua/PA, CEP: 68.647-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pelo Sr. **BENEDITO LOPES PACHECO**, residente na Rua Dom Pedro II, 397, Altos, Centro, Capanema/PA, CEP:68.700-013, portador do CPF: 223.185.342-68, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00002-PMT-PE-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 1.217.650,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021: **Órgão: 1010-Secretaria Municipal de Administração: Dotação Orçamentária: 04 122 0002 2.039-Manut. da Secretaria de Administração; Órgão: 0707- Sec. Mun. de Infraestrutura e Transporte; Dotação Orçamentária: 04 122 0002 2.027-Munut. da Secretaria de Infraestrutura e Transporte; Órgão: 0606 Sec. Mun. de Agricultura e Des. Econômica; Dotação Orçamentária: 20 122 0002 2.020-Manut. da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômica; Órgão: 0202-Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Dotação Orçamentária: 18 122 0002 2.004- Manut. da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de consumo.**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 01.612.999/0001-92



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA  
CNPJ(MF) 01.612.999/0001-92  
JOSÉ BRAULIO DA COSTA  
CPF nº 024.460.812-15  
CONTRATANTE

AUTO POSTO TRES CORAÇÕES LTDA  
CNPJ 27.650.984/0001-02  
BENEDITO LOPES PACHECO  
CPF: 223.185.342-68  
CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF: